



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 027/2025

Cajamar, 14 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

ROTOCOLO
1681/2025

DATA / HORA
14/05/2025 17:16:12

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre as ***DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.***

A propositura estabelece as normas, metas e prioridades da administração para elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

Salientamos que, com o intuito de promover a participação da Sociedade, foi disponibilizada no Portal da Prefeitura de Cajamar, ao longo do mês de abril/maio, a Audiência Pública Digital. Essa medida teve por finalidade estabelecer um canal aberto para a coleta de sugestões e a inclusão ativa da comunidade no processo de construção da proposta orçamentária.

É importante ressaltar que o presente projeto foi elaborado em conformidade com os programas e ações de governo estabelecidos com o projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, bem como observou-se às demais exigências dispostas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

Ainda, destacamos, entre outras, que em sua elaboração, foi observado o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, a fixação de critérios para limitação do empenho e movimentação financeira, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

Dessa forma, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, lembrando, que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, nos termos do inciso II, do § 6º do art.99 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 027/2025 – fls. 02

Assim, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR/SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65

, DE 14 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2026, as diretrizes gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica do Município de Cajamar, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação municipal;
- VII** - as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, especificadas de acordo com os macro-objetivos que estão previstos no Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029, encontram-se detalhadas anexas a esta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 2

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades que, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2025 para consolidação do orçamento geral do Município.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2025, conforme estabelecido no artigo 99, §6º, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, compondo-se de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - anexos consolidados dos quadros orçamentários Fiscal e da Previdência Social, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1.999, do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, com a discriminação das despesas por unidade orçamentária, expressas por categorias de programas, indicando-se,



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 3

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo à classificação constante no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita às obras na execução do orçamento.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12. Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior à realização das receitas, caracterizando *déficit*, os Poderes promoverão, em até 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§1º Essa limitação se dará de forma proporcional ao excesso verificado, excluindo-se do mesmo os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso, o mesmo será repassado às diversas unidades orçamentárias, observando-se a representatividade das mesmas, dentro da proposta orçamentária.

§3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§4º Se verificado que o excesso não é decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídas dessa limitação, as despesas relacionadas às Funções de Governo em Saúde e Educação, até a obtenção dos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 4

§5º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que o mesmo deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 13. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta, ficam autorizados a proceder, mediante Decreto do Poder Executivo, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de até **20% (vinte por cento)** das suas respectivas despesas fixadas para o exercício, desde que sejam utilizados recursos provenientes de anulações de suas próprias dotações orçamentárias.

Art.14. Da Lei Orçamentária constará ainda:

I - autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;

II - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação;

III - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de outras dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária, até o limite fixado na Lei Orçamentária Anual;

IV - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes de convênios, empréstimos ou financiamentos, limitados aos respectivos valores conveniados do exercício;

V - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, observadas as respectivas fontes de recursos; e

VI - o demonstrativo de que trata o §6º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de Lei Orçamentária que ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 16. Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuados, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos Especiais, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, se:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 5

I - estiverem sendo adequadamente atendidas e em andamento as prioridades tratadas no caput deste artigo;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17. É vedada inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público.

§1º Para habilitarem-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e apresentação de plano de trabalho dos recursos a serem recebidos, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal 101/00 e disposições da Lei Federal nº 13.019/14, naquilo que couber.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais os recursos tenham sido disponibilizados.

§3º As receitas próprias das entidades mencionadas no caput deste artigo serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

§4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 18. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A realização dos programas de investimentos, constantes no Anexo V desta Lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 6

II - os investimentos em fase de execução que não se completarem no ano 2026;

III - os investimentos que se iniciarem e concluírem no ano 2026;

IV - os investimentos que se iniciarem no ano 2026 e que não se concluirão até o final do exercício.

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 22. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes da operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. ✓

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO** **COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 24. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. As despesas com pessoal e encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, poderão apresentar aumentos para o próximo exercício e ficarão condicionados à existência de recursos, de expressa autorização legislativa e das disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal, não podendo exceder, em relação a Receita Corrente Líquida, os limites de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Art. 25. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 7

Art. 26. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o limite prudencial, qual seja, 95% (noventa e cinco por cento), deverá ser aplicado o previsto no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A estimativa da Receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base tributária e, consequentemente, aumento de receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I** - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II** - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, remissões, anistias e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III** - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;
- IV** - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V** - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI** - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à disposição;
- VII** - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
- VIII** - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX** - instituição de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- X** - anistia de multa e juros sobre dívida ativa tributária, bem como isenção e remissão que atendam a critérios socioeconômicos;
- XI** - demais instrumentos tributários que venham a ser criados ou regulamentados com base no Plano Diretor Municipal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 8

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 31. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 32. Para efeito do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, para fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, por meio de Decreto, a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 34. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação.

Art. 35. No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em agosto de 2025, devidamente corrigidas até dezembro de 2026, de acordo com a estimativa da inflação para esse período.

§1º Os valores da Receita e da Despesa contidos na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos quadros que a integrarem, serão expressas em moeda corrente, em conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

§2º A previsão da arrecadação das receitas, constantes da Lei Orçamentária, será ajustada de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, estendendo-se seus efeitos às despesas previstas, com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 9

§3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior serão efetuados por Decreto do Poder Executivo, observando-se o percentual destinado às suplementações, prevista na Lei Orçamentária.

Art. 36. O Poder Executivo poderá participar de Consórcios com outros Municípios, visando à redução de custos em projetos de interesse comum.

Art. 37. O Poder Executivo poderá firmar convênios e outros instrumentos com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse público nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança, finanças e serviços públicos.

Art. 38. O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, visando auxiliar no custeio de despesas da Polícia Militar e Civil, do Cartório Eleitoral, do Foro, da Junta de Alistamento Militar e de outros órgãos que por ventura vierem a se instalar no Município.

Art. 39. O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais, avaliará a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.

Art. 40. A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, a partir de 1º de janeiro de 2026, em cumprimento ao parágrafo único do art. 33A da Lei Complementar nº 59, de 24/03/2005 e parágrafo único do artigo 181 do Decreto Municipal nº 3.603 de 15/12/2005, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados:

I - Plano de custeio anual previdenciário:

a) Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14%
b) Servidores Inativos (% que exceder ao limite máximo do RGPS) Julgado pelo STF;	14%
c) Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS) Julgado pelo STF;	14%
d) Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	19,50%
e) Financiamento do Déficit-Técnico (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	4,26%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 10

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar programas, ações, metas e indicadores constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, com o objetivo de viabilizar a implementação de medidas decorrentes de reestruturação administrativa.

Art. 42. As alterações decorrentes da aplicação desta Lei que impliquem modificação de programas, ações, metas ou indicadores constantes no Plano Plurianual vigente serão consideradas automaticamente compatibilizadas e incorporadas ao referido plano, nos termos do disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 1 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00**OBJETIVO:**

GERENCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, BEM COMO AQUELAS EQUIPARADAS DECORRENTES DE ASSUNÇÃO, O RECONHECIMENTO, A CONFISSÃO DE DÍVIDAS, E OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O PAGAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARCELAMENTOS DO IPSSC E SENTENÇAS JUDICIAIS

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Montante da Dívida Consolidada em relação à Receita Corrente Líquida	Percentual	40,04	40,04
Saldo devedor de precatórios regime especial em relação à Receita Corrente Líquida	Percentual	0,25	0,25

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$143.694.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 2 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 01.01.00**OBJETIVO:**

A CÂMARA MUNICIPAL TEM FUNÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCE ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DE CONTROLE E ASSESSORAMENTO DOS ATOS DO EXECUTIVO E PRÁTICA DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

JUSTIFICATIVA:

O PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO DESTINA-SE A SUPORTAR AS DESPESAS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de audiências públicas ao ano	Unidade	2,00	2,00
Número de reuniões de comissões permanentes ao ano	Unidade	25,00	25,00
Número de sessões ordinárias ao ano	Unidade	19,00	19,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$42.071.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 3 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

PROMOVER A INTERAÇÃO INSTITUCIONAL COM RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA:

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: LEI COMPLEMENTAR 254/2025, ART 13º, I.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidades administrativas e/ou equipamentos públicos mantidos ao ano	Unidade	19,00	19,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$161.441.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 4 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS EMPREGO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.21.00

OBJETIVO:

FOMENTAR O EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PROMOVENDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO, INTERMEDIACÃO E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE EMPREGABILIDADE NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O TRABALHO É UM MEIO FUNDAMENTAL PARA A GERAÇÃO DE RENDA, PERMITINDO QUE AS PESSOAS ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS E MELHOREM SUAS CONDIÇÕES DE VIDA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual de desemprego	Percentual	6,20	6,20

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$14.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 5 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.22.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: LEI COMPLEMENTAR 254/2025, ART 13º, I.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidades administrativas e/ou equipamentos públicos mantidos ao ano	Unidade	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 6 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, COM BASE NA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA, APRIMORANDO AS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM INVESTIMENTOS E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, EQUIPAMENTO E MEIOS NECESSÁRIOS PARA OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE. PROMOVER A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO ORGANIZANDO OS SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS QUE VISAM PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS DE MANEIRA EFETIVA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA:

A MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E NO DEVER DE PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS. AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS SÃO FUNDAMENTAIS, TENDO EM VISTA QUE O CRESCIMENTO POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE GARANTIA DE UMA COMUNIDADE MAIS SEGURA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA CIDADE DE CAJAMAR ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DO PÓLO LOGÍSTICO DE GRANDES EMPRESAS, TRAZ CONSEQUÊNCIA AO TRÂNSITO, QUE PASSOU A TER TRÁFEGO INTENSO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, E O NÚMERO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO CRESCEU PROPORCIONALMENTE. SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAJAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA CONCESSÃO, A UNIVERSALIDADE DO SERVIÇO E MODICIDADE TARIFÁRIA.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Acidentes de trânsito com mortes/10 mil habitantes	Unidade	4,30	4,30
Acidentes de trânsito sem mortes/10 mil habitantes	Unidade	12,30	12,30
Blits da Guarda Municipal ao ano	Unidade	200,00	200,00
População assistida pelo transporte público ao mês	Unidade	430.000,00	430.000,00
Processos de atendimentos do corpo de bombeiros ao ano	Unidade	860,00	860,00
Processos de autuações da Guarda Municipal ao ano	Unidade	7.000,00	7.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$38.425.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 7 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAL E PESSOAL.

JUSTIFICATIVA:

FORTALECER A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS COMO NÚCLEO SOCIAL FUNDAMENTAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONA À GARANTIA DA VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS E DO IMPACTO DAS VICISSITUDES SOCIAIS, À DIGNIDADE HUMANA E À FAMÍLIA, BEM COMO AQUELAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS AOS DESASTRES NATURAIS É DEVER DO PODER PÚBLICO APOIAR A RETOMADA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SUBSISTÊNCIA E GARANTIA DO MÍNIMO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações desenvolvidas ao ano	Unidade	2,00	2,00
Atendimentos do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	16.000,00	16.000,00
Crianças e/ou adolescentes atendidos ao ano	Unidade	254,00	254,00
Famílias atendidas ao ano	Unidade	11.822,00	11.822,00
Idosos atendidos	Unidade	340,00	340,00
Projetos contemplados	Unidade	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$41.065.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; GERENCIAR AS UNIDADES ESCOLARES; MANTER EDIFICAÇÕES ESCOLARES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS; AUMENTAR CAPACIDADE E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, ATRAVÉS DE AÇÕES COMODISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOSTILAS E UNIFORMES.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR AS CONDIÇÕES NA QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE VÁRIOS EIXOS, ATENDENDO A DEMANDA ESCOLAR E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos alfabetizados no 2º ano ao ano	Percentual	83,00	83,00
Atendimento de demandas de vagas em creches	Percentual	90,00	90,00
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Final	Índice	5,10	5,10
DEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Inicial	Índice	6,30	6,30
Índice de alunos em período integral	Percentual	17,14	17,14
Quantidade de alunos	Unidade	17.500,00	17.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$378.813.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 9 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.19.00**OBJETIVO:**

DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE EM AMBIENTES E CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA.

JUSTIFICATIVA:

O ESPORTE E O LAZER SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR E CONHECER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, SOCIAL E INCLUSIVO DO MUNICÍPIO, BEM COMO REVELAR TALENTOS NO ÂMBITO ESPORTIVO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Campanhas e eventos esportivos realizados ao ano	Unidade	2,00	2,00
Modalidades esportivas fomentadas ao ano	Unidade	10,00	10,00
Projetos esportivos ao ano	Unidade	10,00	10,00
Projetos esportivos para pessoas com deficiência (PcD) ao ano	Unidade	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$8.231.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 10 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.20.00**OBJETIVO:**

DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTÍNUO NA ÁREA DAS ARTES E DA CULTURA EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

JUSTIFICATIVA:

FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A CULTURA FAÇA PARTE DA VIDA E COTIDIANO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO LAZER, CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIAS, PRAZER E DIVERSOS VALORES PARA AS PESSOAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Acervo nas bibliotecas municipais	Unidade	12.305,00	12.305,00
Campanhas e eventos culturais realizados ao ano	Unidade	14,00	14,00
Projetos culturais ao ano	Unidade	14,00	14,00
Visitação ao museu municipal ao ano	Unidade	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 11 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.18.00

OBJETIVO:

PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

JUSTIFICATIVA:

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Áreas de proteção ambiental	Unidade	2,00	2,00
Campanhas e eventos ambientais realizados ao ano	Unidade	5,00	5,00
Plantio de mudas ao ano	Unidade	2.000,00	2.000,00
Projetos ambientais ao ano	Unidade	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 12 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00**OBJETIVO:**

PROMOVER A SAÚDE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CLÍNICOS VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, ACOLHIDOS POR MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA, PROTETORES DA REGIÃO E ONG'S QUE RESGATAM ANIMAIS, BEM COMO SUA CORRETA DESTINAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES FÍSICAS E FISIOLÓGICAS ADEQUADAS PARA O ANIMAL SE MANTER SAUDÁVEL, CONFORTÁVEL, BEM ALIMENTADO E SEGURO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Animais assistidos ao ano	Unidade	6.000,00	6.000,00
Campanhas e eventos de proteção animal realizados ao ano (castração)	Unidade	38,00	38,00
Entidades assistidas ao ano	Unidade	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.592.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***-94

(Página: 13 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.16.00**OBJETIVO:**

COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSERVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE OBRAS EM GERAL, COM ÊNFASE EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

O DESENVOLVIMENTO E O CUIDADO COM A INFRAESTRUTURA URBANA, BENEFICIA O MUNÍCIPE QUANTO A MOBILIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR E FOMENTA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL..

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Aterro sanitário mantido	m2	2.460,00	2.460,00
Contenção de encostas efetuadas	m3	700,00	700,00
Distritos atendidos	Unidade	3,00	3,00
Expansão e modernização da iluminação pública	Percentual	80,00	80,00
Lixo coletado	tonelada/mês	2.460,00	2.460,00
Manutenção de vias públicas não pavimentadas e/ou conservadas	horas/mês	1.440,00	1.444,00
Manutenção de vias públicas pavimentadas e/ou conservadas	m3/mês	260,00	260,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$137.239.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 14 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.11.00**OBJETIVO:**

PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAR, APRIMORAR E QUALIFICAR O SISTEMA GARANTINDO MELHOR EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BASE NO PRINCÍPIOS DO SUS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Cobertura vacinal	Percentual	90,00	90,00
Famílias assistidas no programa	Percentual	97,00	97,00
Saúde da Família ao ano			
Idade média ao morrer	Anos	63,00	63,00
Medicamentos distribuídos ao ano	Unidade	17.000,00	17.000,00
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	Unidade	12,00	12,00
Mortalidade materna por cem mil nascidos vivos	Unidade	70,00	70,00
Número de atendimentos em unidades básicas de saúde ao ano	Unidade	67.000,00	67.000,00
Quantidade de consultas pre-natal	Unidade	6,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$285.189.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 15 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.15.00**OBJETIVO:**

ATENDER A DEMANDA POR MORADIA PARA A DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A PROTEÇÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

A OFERTA E A LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS É UM INSTRUMENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Certidões de regularização fundiária ao ano	Unidade	10.400,00	10.400,00
Déficit habitacional do município	Percentual	8,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$16.844.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 16 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS EMPREENDEDORISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.13.00**OBJETIVO:**

PROMOVER O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TÉCNICO E SOCIAL, CRIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA NOVOS NEGÓCIOS.

JUSTIFICATIVA:

O EMPREENDEDORISMO, ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE HABILIDADES TÉCNICAS, CONTRIBUI PARA UM CRESCIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Campanhas e eventos de empreendedorismo realizados ao ano	Unidade	5,00	5,00
Cursos e capacitações de cursos técnicos e/ou superiores oferecidos ao ano	Unidade	3,00	3,00
Cursos e Capacitações Oferecidos ao ano ao empreendedor	Unidade	10,00	10,00
Micro e pequenas empresas atendidas ao ano	Unidade	80,00	80,00
Parcerias ativas	Unidade	40,00	40,00
Participantes em cursos e capacitações ao empreendedor oferecidos ao ano	Unidade	300,00	300,00
Participantes em cursos técnicos e/ou superiores oferecidos ao ano	Unidade	250,00	250,00
Startups atendidas ao ano	Unidade	20,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$14.137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 17 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MAIS TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.20.00

OBJETIVO:

TRANSFORMAR O TURISMO EM UMA IMPORTANTE ATIVIDADE ECONÔMICA, FOMENTAR TODOS OS ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.

JUSTIFICATIVA:

O TURISMO VALORIZA O MUNICÍPIO, OFERECE OPORTUNIDADE DE TRABALHO E PROMOVE A O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Campanhas e eventos turísticos realizados ao ano	Unidade	8,00	8,00
Cobertura da sinalização turística no município	Percentual	25,00	25,00
Número de roteiros turísticos	Unidade	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$284.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 18 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 03.01.00**OBJETIVO:**

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES, E OUTROS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTA E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Benefícios concedidos ao ano	Unidade	760,00	780,00
Pagamentos a aposentados e pensionistas ao ano	Unidade	9.880,00	9.980,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$82.520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 19 / 19)

Sistema CECAM

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:

MUNIR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SUFICIENTES PARA A COBERTURA DE POSSÍVEIS PASSIVOS CONTINGENTES, DESPESAS IMPREVISTAS E DEMAIS RISCOS FISCAIS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO A DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO, CUJA EXECUÇÃO SEJA IMPRETERÍVEL À PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE E REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual da RCL	Percentual	7,66	7,66

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$94.324.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 1 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Ampliação do Prédio da Câmara**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2100**META FÍSICA:** PRÉDIO AMPLIADO**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 250,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 2 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Reforma do Prédio da Câmara**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2101**META FÍSICA:** PRÉDIO REFORMADO**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 250,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 3 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão da Câmara Municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2102

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$36.471.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***-94

(Página: 4 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.601.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 5 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Ações do Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2000

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 16.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.280.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 6 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 123**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$27.029.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 7 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Amortização da Dívida

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0002

META FÍSICA: PARCELAS AMORTIZADAS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$140.286.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 8 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 846**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Precatórios**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0001**META FÍSICA:** PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO EXERCÍCIO**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.408.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 9 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.503.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 10 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$43.719.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 11 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

QUANTIDADE POR ANO: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.119.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 12 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 131

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.169.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 13 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01****FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27****SUBFUNÇÃO: LAZER****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813****PROGRAMA: MAIS ESPORTES E LAZER****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Realização de eventos****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002****META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 6,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.964.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 14 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 3

SUBFUNÇÃO: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 092

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 15 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 16 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

CÓDIGO DE PROJETOS: 1002

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.748.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 17 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Ensino Fundamental**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2003**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.950,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$65.135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 18 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transporte Escolar do Ensino Fundamental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.900,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.812.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 19 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$26.827.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 20 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Material Escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.227.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 21 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil

CÓDIGO DE PROJETOS:

1003

META FÍSICA:

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

REFORMADOS

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL:

0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$3.748.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 22 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Infantil - Creche****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007****META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 3.100,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$43.827.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 23 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2008

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.176.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 24 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Infantil - Pré Escola

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.700,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$29.218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 25 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transporte Escolar - Pré Escola

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.644.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 26 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré Escola****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011****META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 2.700,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.763.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***.94

(Página: 27 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Material Escolar - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2012**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2.700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.260.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 28 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.04**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 367**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Especial**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2013**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.978.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 29 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.04****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Transporte Escolar - Educação Especial****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014****META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 450,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$11.100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 30 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Profissionais da Educação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.950,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$76.541.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 31 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:**

FUNDEB Profissionais da Educação Infantil - Creche

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2016

META FÍSICA:

ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL:

3.100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$37.439.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 32 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Profissionais da Educação Infantil - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017****META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 2.700,00**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.045.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 33 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12****SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361****PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Desenvolvimento do Ensino Fundamental**CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018****META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 11.950,00**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 34 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.765.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 35 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.700,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.185.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 36 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.002.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 37 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos de Saúde

CÓDIGO DE PROJETOS: 1004

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.500.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 38 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atenção Primária

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2021

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 67.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.910.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 39 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Programa da Saúde da Família

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2022

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$43.139.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 40 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Saúde Bucal

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023

META FÍSICA: CONSULTAS REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 30.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$911.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 41 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos de Saúde

CÓDIGO DE PROJETOS: 1004

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 42 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02****FUNÇÃO: SAÚDE****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10****SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302****PROGRAMA: MAIS SAÚDE****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Assistência Médica e Ambulatorial****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025****META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 240.000,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$63.480.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 43 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência Médica Especializada

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2026

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 103.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$39.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 44 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte aos usuários do SUS**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2027**META FÍSICA:** PACIENTES TRANSPORTADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 45.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.782.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 45 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Hospitalar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2028**META FÍSICA:** DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 16.500,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$61.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 46 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Medicamentos

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029

META FÍSICA: MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 15.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.984.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 47 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atendimento às Demandas Judiciais

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: PROCESSOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 450,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$998.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 48 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Insumos do Controle de Diabetes

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: INSUMOS DISTRIBUÍDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.744,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$646.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 49 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02****FUNÇÃO: SAÚDE****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10****SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304****PROGRAMA: MAIS SAÚDE****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Vigilância Sanitária****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032****META FÍSICA: NÚMERO DE INSPEÇÕES****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 1.020,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.805.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***-94

(Página: 50 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2033

META FÍSICA: VACINAS APLICADAS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 50.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.662.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 51 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Centro de Testagem e Aconselhamento

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: ATENDIMENTOS EFETUADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 52 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02****FUNÇÃO: SAÚDE****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10****SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305****PROGRAMA: MAIS SAÚDE****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Controle de Vetores****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035****META FÍSICA: CASAS VISITADAS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 36.000,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$470.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22
Usuário: / 414.***.***-94
(Página: 53 / 110)
Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.473.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 54 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.01**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão do Conselho Tutelar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2036**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.122.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 55 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Outros Benefícios

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2037

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.159.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 56 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Geral do SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2038

META FÍSICA: APOIO À GESTÃO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 57 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Estruturação da rede serviços do SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039

META FÍSICA: PROJETOS CONTEMPLADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 58 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Proteção Social Básica**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2040**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 10.068,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.169.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 59 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Proteção Social Especial

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2041

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.348,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 60 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Benefícios Sócioassistenciais

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.084.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 61 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Transferência de Renda

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2043

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 62 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Auxílio Emergencial

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2044

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 63 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência à Pessoa Idosa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2045

META FÍSICA: PROJETOS CONTEMPLADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.839.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 64 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.04

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: PROJETOS CONTEMPLADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$189.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 65 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.05****FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8****SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243****PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Assistência à Mulher****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2047****META FÍSICA: AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 2,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 66 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.438.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Planejamento Urbano
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2048
META FÍSICA:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 68 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.01**FUNÇÃO:** TRABALHO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333**PROGRAMA:** MAIS EMPREENDEDORISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão da Educação Técnica/Superior**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2049**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 69 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: TRABALHO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MAIS EMPREENDEDORISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Desenvolvimento Econômico e Empresarial

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 70 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 71 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:

Construção, Ampliação ou Reforma de equipamentos de Segurança Pública

CÓDIGO DE PROJETOS:

1011

META FÍSICA:

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL:

30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.776.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 72 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 6**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181**PROGRAMA:** MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão da Segurança Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2051**META FÍSICA:** AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 7.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$33.649.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 73 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 453**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Subsidio Tarifário**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2069**META FÍSICA:** QUANTIDADE DE PASSAGEIROS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 430.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$9.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***-94

(Página: 74 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Saúde e Bem Estar Animal**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2053**META FÍSICA:** ANIMAIS ASSISTIDOS AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.267.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 75 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Resgate e Proteção Animal**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2054**META FÍSICA:** ANIMAIS ASSISTIDOS AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 5.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 76 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Instalação e Manutenção de Abrigos em Parada de Ônibus

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024

META FÍSICA: UNIDADES INSTALADAS E/OU MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.082.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 77 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão da Mobilidade Urbana e Trânsito

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.761.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 78 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** TRANSPORTE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE FERROVIÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 783**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Medidores de Velocidade**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2067**META FÍSICA:** FAIXAS MONITORADAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 39,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 79 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 80 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DE PROJETOS: 1005

META FÍSICA: UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.292.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 81 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.15.01**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Casa Legal**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1006**META FÍSICA:** CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 400,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 82 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Auxílio Aluguel

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$333.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 83 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.15.01**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Aluguel Social**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2056**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 21,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 84 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 85 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Desenvolvimento e Recuperação de Vias Públicas e Drenagem

CÓDIGO DE PROJETOS: 1007

META FÍSICA: VIAS PÚBLICAS PAVIMENTAS E/OU RECUPERADAS

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 10.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$22.156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 86 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:

Contenção de Encostas

CÓDIGO DE PROJETOS:

1008

META FÍSICA:

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EFETUADAS

UNIDADE DE MEDIDA:

M3

QUANTIDADE TOTAL:

700,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 87 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01****FUNÇÃO: URBANISMO****CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15****SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122****PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES: Gestão Administrativa****CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001****META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS****UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE****QUANTIDADE TOTAL: 1,00****CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.720.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 88 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Manutenção de Vias Pública e Drenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: M3/MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 260,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$18.442.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 89 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Limpeza Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2058**META FÍSICA:** LIXO COLETADO**UNIDADE DE MEDIDA:** TONELADA/MÊS**QUANTIDADE TOTAL:** 2.460,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$43.030.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 90 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:**

Manutenção de Aterro Sanitário CIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2059

META FÍSICA:

ÁREA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL:

1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 91 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão da Iluminação Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2060**META FÍSICA:** EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 80,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.282.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 92 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Locação de Máquinas e Equipamentos

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068

META FÍSICA: HORAS TRABALHADAS

UNIDADE DE MEDIDA: HORAS

QUANTIDADE TOTAL: 1.444,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.366.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 93 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 94 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MAIS MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Ambiental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061

META FÍSICA: AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 95 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.952.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 96 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MAIS ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer

CÓDIGO DE PROJETOS: 1009

META FÍSICA: ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU REFORMADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 97 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.19.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Ações Desportivas**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2062**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 10.600,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.167.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 98 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.20.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 99 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.20.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamntos de Cultura

CÓDIGO DE PROJETOS: 1010

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 100 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.20.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Ações Culturais

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 7.800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$550.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 101 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.20.01**FUNÇÃO:** COMÉRCIO E SERVIÇOS**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 23**SUBFUNÇÃO:** TURISMO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 695**PROGRAMA:** MAIS TURISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Desenvolvimento do Turismo**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2064**META FÍSICA:** AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 14,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$284.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 102 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 103 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.01

FUNÇÃO: TRABALHO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MAIS EMPREGO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2065

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 104 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.21.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO SUPERIOR**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 364**PROGRAMA:** MAIS EMPREGO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte de Curso Técnico/Universitário**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2066**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.740,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$13.800.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 105 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.22.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 124**PROGRAMA:** CONTROLADORIA GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***-94

(Página: 106 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 9

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: Reforma e Ampliação da Sede do IPSSC

CÓDIGO DE PROJETOS: 1201

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***-94

(Página: 107 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 9

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Administração Indireta IPSSC

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2201

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.310.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 108 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Previdência Social - Aposentado e Pensionista**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2202**META FÍSICA:** BENEFÍCIOS PAGOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 9.880,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$73.700.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 109 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()****MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 997**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999**META FÍSICA:** PERCENTUAL DA RCL**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 7,16**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$88.324.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.***.***-94

(Página: 110 / 110)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 99.99.99**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999**META FÍSICA:** PERCENTUAL DA RCL**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 0,50**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028			% RCL (b/RCL) X100		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante				
Ítala Total (EXCETO FONTES RPPS) Ítala Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) Ítala Primárias Correntes postos, Taxas e Contribuições de Melhoria ansfêrencias Correntes Ítala Primárias Correntes Ítala Primárias de Capital Ítala Total (EXCETO FONTES RPPS) Ítala Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) Ítala Primárias Correntes al e Encargos Sociais Ítala Despesas Correntes Ítala Primárias de Capital Ítala Total (COM FONTES RPPS) Ítala Primárias (COM FONTES RPPS) (III) Ítala Total (COM FONTES RPPS) Ítala Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) Ítala Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II) Ítala Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV) Ítala Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) Ítala Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) Ítala Pública Consolidada (DC) Ítala Consolidada Líquida (DCL) Ítala Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.291.490.000,00	1.229.346.532,77	104,63	1.360.670.000,00	1.307.695.284,82	104,39	1.443.832.000,00	1.388.300.000,00	104,13	% RCL (b/RCL) X100		
	1.231.524.000,00	1.172.265.955,93	99,78	1.300.628.324,00	1.249.991.181,25	99,78	1.383.547.031,00	1.330.333.683,65	99,78			
	1.230.331.000,00	1.171.130.360,29	99,68	1.299.408.000,00	1.248.818.367,92	99,69	1.382.401.000,00	1.329.231.730,77	99,70			
	402.178.000,00	382.826.138,69	32,58	419.467.000,00	403.135.962,17	32,18	440.733.000,00	423.781.730,77	31,79			
	788.005.000,00	750.088.049,12	63,84	839.010.000,00	806.344.965,45	64,37	893.243.000,00	858.887.500,00	64,42			
	40.148.000,00	38.216.172,48	3,25	40.931.000,00	39.337.440,29	3,14	48.425.000,00	46.562.500,00	3,49			
	1.194.000,00	1.136.547,52	0,10	1.216.000,00	1.168.657,68	0,09	1.278.000,00	1.228.846,15	0,09			
	1.291.487.000,00	1.229.343.677,12	104,63	1.360.668.000,00	1.307.693.342,69	104,39	1.443.795.000,00	1.388.264.423,08	104,13			
	1.119.131.084,91	1.065.281.124,08	90,67	1.167.090.766,87	1.121.652.619,26	89,54	1.218.828.005,26	1.171.950.005,06	87,90			
	1.169.976.000,00	1.113.679.501,21	94,79	1.225.477.000,00	1.177.765.711,05	94,02	1.285.486.811,20	1.236.045.010,77	92,71			
	372.273.571,67	354.360.641,25	30,16	388.913.820,39	373.772.304,34	29,84	405.871.347,51	390.260.911,06	29,27			
	797.055.193,99	758.702.769,02	64,58	836.907.953,69	804.324.757,75	64,21	878.753.351,37	844.955.145,55	63,38			
	60.999.806,00	58.064.638,52	4,94	64.049.796,30	61.556.156,40	4,91	67.252.286,12	64.665.659,73	4,85			
	1.462.331.000,00	1.391.967.064,87	118,47	1.547.232.000,00	1.486.993.878,00	118,70	1.649.286.000,00	1.585.851.923,08	118,95			
	1.360.868.000,00	1.295.386.226,26	110,25	1.441.592.324,00	1.385.467.053,66	110,60	1.539.238.031,00	1.480.036.568,27	111,01			
	1.374.007.000,00	1.307.893.008,42	111,32	1.450.706.000,00	1.394.225.908,45	111,30	1.542.507.000,00	1.483.179.807,70	111,25			
	1.200.891.084,91	1.143.107.024,80	97,29	1.256.798.766,87	1.207.868.032,86	96,42	1.319.638.705,21	1.268.883.370,40	95,17			
	112.392.915,09	106.984.831,85	9,11	133.537.557,13	128.338.561,99	10,24	164.719.025,74	158.383.678,59	11,88			
	159.976.915,09	152.279.201,46	12,96	184.793.557,13	177.599.020,80	14,18	219.599.325,79	211.153.197,87	15,84			
	74.770.721,10	71.172.929,52	6,06	87.869.982,23	84.448.955,06	6,74	96.988.994,75	93.258.648,79	6,99			
74.770.721,10	71.172.929,52	6,06	87.869.982,23	84.448.955,06	6,74	96.988.994,75	93.258.648,79	6,99				
-489.650.542,24	-466.089.707,52	-39,67	-466.409.131,20	-448.250.503,31	-35,78	-343.357.050,21	-330.151.009,81	-24,76				
-438.118.488,41	-417.037.255,16	-35,50	-412.073.814,64	-396.030.614,45	-31,61	-372.149.028,49	-357.835.604,32	-26,84				
10.380.629,64	9.881.138,11	0,84	26.044.673,78	25.030.680,89	2,00	39.927.866,15	38.389.217,45	2,88				

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

- Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Exercício 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS				VARIÇÃO	
	PREVISTAS		REALIZADAS		VALOR/IR\$ (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	VALOR	(a)	% RCL	VALOR (b)	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.098.129.360,00		133,42%	1.107.835.479,83	112,53%	0,88%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	954.116.460,00		115,92%	983.886.784,56	99,94%	3,03%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.022.075.160,00		124,18%	1.061.536.772,02	107,82%	3,72%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	979.203.624,00		118,97%	1.017.391.734,62	103,34%	3,75%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.099.129.360,00		133,54%	1.202.796.461,34	122,17%	8,62%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	990.309.460,00		120,32%	1.023.200.144,77	103,93%	3,32%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.076.281.160,00		130,76%	1.116.382.632,46	113,39%	3,73%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.033.599.624,00		125,58%	1.072.237.595,06	108,91%	3,74%
Saldo Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-25.087.164,00		-3,05%	-33.504.950,06	-3,40%	33,55%
Saldo Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-43.290.164,00		-5,26%	-49.037.450,29	-4,98%	13,28%
Despesa Pública Consolidada (DC)	-338.509.005,72		-41,13%	-466.030.375,44	-47,34%	37,67%
Despesa Consolidada Líquida (DCL)	-313.469.144,35		-38,09%	-420.652.567,01	-42,73%	34,19%
Saldo Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-134.989.953,14		-16,40%	-118.397.100,47	-12,03%	-12,29%

TE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Monstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Total (EXCETO FONTES RPPS)	954.853.766,53	1.107.835.479,83	16,02%	1.172.917.500,00	5,9%	1.291.487.000,00	10,1%	1.360.668.000,00	5,4%	1.443.795.000,00
Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	835.474.206,55	983.886.784,56	17,76%	1.118.644.900,00	13,7%	1.231.524.000,00	10,1%	1.300.628.324,00	5,6%	1.383.547.031,00
Total (EXCETO FONTES RPPS)	927.057.001,01	1.061.536.772,02	14,51%	1.172.917.500,00	10,5%	1.291.487.000,00	10,1%	1.360.668.000,00	5,4%	1.443.795.000,00
Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	896.663.715,10	1.017.391.734,62	13,46%	1.078.125.209,68	6,0%	1.119.131.084,91	3,8%	1.167.090.766,87	4,3%	1.218.828.005,26
Total (COM FONTES RPPS)	1.054.777.055,94	1.202.796.461,34	14,03%	1.329.237.500,00	10,5%	1.462.331.000,00	10,0%	1.547.232.000,00	5,8%	1.649.286.000,00
Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	866.130.127,80	1.023.200.144,77	18,13%	1.236.964.900,00	20,9%	1.360.868.000,00	10,0%	1.441.592.324,00	5,9%	1.539.238.031,00
Total (COM FONTES RPPS)	972.805.036,50	1.116.382.632,46	14,76%	1.245.168.500,00	11,5%	1.374.007.000,00	10,3%	1.450.706.000,00	5,6%	1.542.507.000,00
Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	942.411.750,59	1.072.237.595,06	13,78%	1.152.505.209,68	7,5%	1.200.891.084,91	4,2%	1.256.798.766,87	4,7%	1.317.365.005,26
Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-61.189.508,55	-33.504.950,06	-45,24%	40.519.690,32	-220,9%	112.392.915,09	177,4%	133.537.557,13	18,8%	164.719.025,74
Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-76.281.622,79	-49.037.450,29	-35,72%	84.459.690,32	-272,2%	159.976.915,09	89,4%	184.793.557,13	15,5%	221.873.025,74
Íbica Consolidada (DC)	-326.399.581,26	-466.030.375,44	42,78%	-497.361.397,84	6,7%	-489.650.542,24	-1,6%	-466.409.131,20	-4,7%	-343.357.050,21
Insolvida Líquida (DCL)	-302.255.466,54	-420.652.567,01	39,17%	-448.499.118,05	6,6%	-438.118.488,41	-2,3%	-412.073.814,64	-5,9%	-372.149.028,49
Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-130.160.980,75	-118.397.100,47	-9,04%	-27.846.551,04	-76,5%	10.380.629,64	-137,3%	26.044.673,78	150,9%	39.924.786,15

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.041.524.048,00	1.155.029.271,00	10,90%	1.118.982.541,50	-3,1%	1.238.717.629,00	4,1%	1.289.121.743,25	12,0%	1.443.795.000,00
Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	911.308.630,00	1.025.800.362,00	12,56%	1.118.644.900,00	9,1%	1.231.524.000,00	5,6%	1.300.628.324,00	6,4%	1.383.547.031,00
Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.011.204.222,00	1.106.758.239,00	9,45%	1.172.917.500,00	6,0%	1.291.487.000,00	5,4%	1.360.668.000,00	6,1%	1.443.795.000,00
Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	978.052.195,00	1.060.732.623,00	8,45%	1.078.125.209,68	1,6%	1.119.131.084,91	4,3%	1.167.090.766,87	4,4%	1.218.828.005,26
Total (COM FONTES RPPS)	1.150.517.186,00	1.254.035.591,00	9,00%	1.329.237.500,00	6,0%	1.462.331.000,00	5,8%	1.547.232.000,00	6,6%	1.649.286.000,00
Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	944.747.131,00	1.066.788.471,00	12,92%	1.236.964.900,00	16,0%	1.360.868.000,00	5,9%	1.441.592.324,00	6,8%	1.539.238.031,00
Total (COM FONTES RPPS)	1.061.104.721,00	1.163.940.533,00	9,69%	1.245.168.500,00	7,0%	1.374.007.000,00	5,6%	1.450.706.000,00	6,3%	1.542.507.000,00
Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.027.952.693,00	1.117.914.917,00	8,75%	1.152.505.209,68	3,1%	1.200.891.084,91	4,7%	1.256.798.766,87	4,8%	1.317.365.005,26
Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-66.743.565,00	-34.932.261,00	-47,66%	40.519.690,32	-216,0%	112.392.915,09	18,8%	133.537.557,13	23,4%	164.719.025,74
Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-83.205.562,00	-51.126.446,00	-38,55%	84.459.690,32	-265,2%	159.976.915,09	15,5%	184.793.557,13	20,1%	221.873.025,74
Íbica Consolidada (DC)	-356.026.258,00	-485.883.269,00	36,47%	-497.361.398,00	2,4%	-489.650.542,24	-4,7%	-466.409.131,20	-26,4%	-343.357.050,21
Insolvida Líquida (DCL)	-329.690.627,00	-438.572.366,00	33,03%	-448.499.118,00	2,3%	-438.118.488,41	-5,9%	-412.073.814,64	-9,7%	-372.149.028,49
Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-141.975.448,00	-123.440.817,00	-13,05%	-27.846.551,00	-77,4%	10.380.629,64	150,9%	26.044.673,78	53,3%	39.924.786,15

Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio / Capital		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Reservas			0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		490.119.025,03	100,00	430.796.446,65	100,00	484.504.844,37	100,00
TOTAL		490.119.025,03	100,00	430.796.446,65	100,00	484.504.844,37	100,00

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio / Capital		132.754.407,14	-507,45	-26.161.232,73	-22,60	115.749.109,60	70,53
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		-158.915.639,87	607,45	141.910.342,33	122,60	48.364.614,59	29,47
TOTAL		-26.161.232,73	100,00	115.749.109,60	100,00	164.113.724,19	100,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 24/04/2025



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2023 (b)	2024 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia – Id) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IJe) + IIIi)	2023 (i) = ((Ic – IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	117.570.067,05	101.958.659,50	97.460.385,83
Receita de Contribuições dos Segurados	25.923.828,63	29.924.078,46	32.691.040,83
Pessoal Civil	25.923.828,63	29.924.078,46	32.691.040,83
Ativo	24.965.995,10	28.790.502,75	31.328.727,73
Inativo	916.178,58	1.066.213,06	1.268.996,22
Pensionista	41.654,95	67.362,65	93.316,88
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Pessoal Civil	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Ativo	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.308.598,44	27.564.041,64	13.458.354,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.308.598,44	27.564.041,64	13.458.354,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.108.721,22	24,32
Outras Receitas Correntes	0,00	4.981.389,83	3.591.307,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	745.815,12	642.779,06	3.030.987,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	4.250.920,81	4.249.572,20	1.853.768,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Demais Receitas Correntes	2.201.496,16	89.038,57	2.269.121,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	113.319.146,24	97.709.087,30	95.606.617,03

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 25/04/2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.651.723,82	3.870.208,04	4.249.221,70
Despesas Correntes	3.622.556,90	3.807.098,22	4.175.995,99
Despesas de Capital	29.166,92	63.109,82	73.225,71
PREVIDÊNCIA (VI)	34.598.226,08	42.273.504,91	51.003.010,89
Benefícios - Civil	34.598.226,08	42.272.104,91	50.450.452,93
Aposentadorias	29.425.658,23	35.722.340,30	42.898.129,18
Pensões	5.172.567,85	6.549.764,61	7.552.323,75
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.400,00	49.753,32
Compensação Previdenciária do RGPS e RPPS	0,00	0,00	502.804,64
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	38.249.949,90	46.143.712,95	55.252.232,59

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	75.069.196,34	51.565.374,35	40.354.384,44
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	408.478.699,35	466.603.183,67	555.937.806,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	79.320.117,15	55.814.946,55	42.208.153,24

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	4.250.920,81	4.249.572,20	1.853.768,80
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) + c
2024				630.933.119,94
2025	100.430.391,40	52.006.697,12	48.423.694,28	711.155.843,47
2026	101.322.053,74	52.607.600,09	48.714.453,65	795.712.551,63
2027	102.148.421,53	53.455.775,50	48.692.646,03	884.509.110,26
2028	102.790.515,08	55.670.034,90	47.120.480,18	976.208.849,60
2029	103.273.997,06	56.784.692,59	46.489.304,47	1.071.899.080,09
2030	103.872.335,54	59.106.687,10	44.765.648,43	1.170.688.442,16
2031	104.476.657,39	61.694.840,92	42.781.816,48	1.272.472.956,12
2032	104.811.968,31	69.646.955,81	35.165.012,49	1.371.770.605,60
2033	104.187.942,75	74.959.521,39	29.228.421,37	1.470.136.265,49
2034	103.860.236,52	85.712.062,24	18.148.174,28	1.562.379.307,55
2035	101.933.939,08	105.350.866,81	-3.416.927,73	1.637.706.296,92
2036	98.310.548,27	115.638.972,74	-17.328.424,47	1.702.918.269,82
2037	96.493.786,44	124.950.661,77	-28.456.875,32	1.760.288.475,29
2038	94.741.373,25	137.142.493,86	-42.401.120,62	1.806.605.893,83
2039	92.256.295,10	152.184.211,30	-59.927.916,21	1.837.730.914,67
2040	89.278.774,08	172.145.111,37	-82.866.337,29	1.847.486.215,49
2041	85.253.777,46	188.363.428,99	-103.109.651,54	1.837.489.869,21
2042	81.876.166,27	198.299.800,16	-116.423.633,89	1.813.675.724,73
2043	79.564.995,63	214.222.602,69	-134.657.607,06	1.770.427.374,19
2044	76.350.539,95	225.292.564,25	-148.942.024,29	1.710.714.889,56
2045	73.819.080,55	238.265.134,59	-164.446.054,04	1.632.488.865,95
2046	71.069.768,64	249.287.473,23	-178.217.704,59	1.536.548.600,21
2047	68.457.996,11	258.300.155,86	-189.842.159,76	1.424.148.489,90
2048	66.645.268,34	271.224.627,41	-204.579.359,07	1.291.346.214,73
2049	64.236.799,55	283.008.977,06	-218.772.177,51	1.137.657.886,44
2050	61.941.773,16	291.873.957,66	-229.932.184,51	965.063.659,41
2051	59.981.366,91	311.409.042,76	-251.427.675,85	762.275.191,99
2052	54.948.255,39	324.780.404,23	-269.832.148,85	530.861.712,83
2053	51.377.610,64	336.968.604,49	-285.590.993,85	272.026.149,31
2054	47.853.775,71	339.649.265,06	-291.795.489,35	0,00
2055	47.567.846,97	343.218.366,23	-295.650.519,26	0,00
2056	46.976.499,36	352.934.945,53	-305.958.446,16	0,00
2057	44.591.386,22	359.652.401,26	-315.061.015,04	0,00
2058	43.282.638,59	364.032.154,85	-320.749.516,25	0,00
2059	42.428.395,57	364.884.989,65	-322.456.594,07	0,00
2060	42.748.343,03	365.583.455,88	-322.835.112,86	0,00
2061	43.071.489,96	366.081.799,23	-323.010.309,27	0,00
2062	43.397.868,35	366.396.358,53	-322.998.490,18	0,00
2063	43.727.510,54	366.518.030,80	-322.790.520,27	0,00
2064	44.060.449,14	366.583.388,83	-322.522.939,69	0,00
2065	44.396.717,13	366.512.250,69	-322.115.533,56	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c
2066	44.736.347,80	366.449.049,76	-321.712.701,96	0,00
2067	45.079.374,78	366.646.555,11	-321.567.180,33	0,00
2068	45.425.832,02	366.856.187,42	-321.430.355,39	0,00
2069	45.775.753,84	367.050.623,24	-321.274.869,40	0,00
2070	46.129.174,88	367.311.369,43	-321.182.194,55	0,00
2071	46.486.130,13	367.725.199,44	-321.239.069,31	0,00
2072	46.846.654,93	368.443.798,66	-321.597.143,73	0,00
2073	47.210.784,98	369.383.046,49	-322.172.261,52	0,00
2074	47.578.556,32	370.380.240,35	-322.801.684,02	0,00
2075	47.950.005,39	371.610.677,42	-323.660.672,04	0,00
2076	48.325.168,94	372.953.899,33	-324.628.730,39	0,00
2077	48.704.084,13	374.473.471,00	-325.769.386,88	0,00
2078	49.086.788,47	376.127.840,63	-327.041.052,16	0,00
2079	49.473.319,85	377.870.669,56	-328.397.349,71	0,00
2080	49.863.716,55	379.821.539,34	-329.957.822,79	0,00
2081	50.258.017,21	381.966.425,40	-331.708.408,19	0,00
2082	50.656.260,88	384.240.704,03	-333.584.443,15	0,00
2083	51.058.486,99	386.962.762,28	-335.904.275,29	0,00
2084	51.464.735,36	389.993.950,50	-338.529.215,14	0,00
2085	51.875.046,21	393.327.308,22	-341.452.262,01	0,00
2086	52.289.460,17	396.718.722,45	-344.429.262,28	0,00
2087	52.708.018,27	400.203.279,67	-347.495.261,40	0,00
2088	53.130.761,95	403.969.034,13	-350.838.272,18	0,00
2089	53.557.733,07	407.914.852,13	-354.357.119,05	0,00
2090	53.988.973,90	411.989.880,71	-358.000.906,81	0,00
2091	54.424.527,14	416.105.618,42	-361.681.091,28	0,00
2092	54.864.435,91	420.262.471,93	-365.398.036,03	0,00
2093	55.308.743,77	424.460.852,00	-369.152.108,24	0,00
2094	55.757.494,70	428.701.173,47	-372.943.678,77	0,00
2095	56.210.733,15	432.983.855,32	-376.773.122,17	0,00
2096	56.668.503,98	437.309.320,74	-380.640.816,76	0,00
2097	57.130.852,52	441.677.997,12	-384.547.144,60	0,00
2098	57.597.824,54	446.090.316,14	-388.492.491,60	0,00
2099	58.069.466,29	450.546.713,79	-392.477.247,51	0,00
2100	58.545.824,45	455.047.630,41	-396.501.805,96	0,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, base Avaliação Atuarial 2025, elaborada pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial: data focal dos dados 31 de dezembro de 2024, páginas 34, 35 e 36 Anexo II - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), documento datado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJALMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2026	2027	2028	COMPENSAÇÃO
	Isenção	Incentivos fiscais Lei nº 1.797/2019 alterada pela Lei nº 1.958/2023	53.000.000,00	55.942.000,00	226.621.000,00	
	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº 1.419/2010, alterada pela Lei nº 1.900/2022	3.883.000,00	4.099.000,00	16.605.000,00	
	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	451.000,00	476.000,00	1.928.000,00	
	Isenção	Desconto por Pagamento Antecipado Art. 31, § único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 68/2005, conforme redação conferida pela Lei Complementar nº 80/2006	2.801.000,00	2.956.000,00	11.975.000,00	
	Isenção	Imóveis dos loteamentos Jardim Jurupari e Vila Coral Art. 1º, § 1º, e do art. 3º da Lei nº 1.564/2014	400.000,00	422.000,00	1.710.000,00	Previsão conforme Art. 14, inciso I, e Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000
	Isenção	Doadora de leite materno. Art. 8º da Lei nº 2.900/202	150.000,00	158.000,00	640.000,00	
	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº 1.419/2010, alterada pela Lei nº 1.900/2022	1.252.000,00	1.321.000,00	5.351.000,00	
	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	76.000,00	80.000,00	324.000,00	
	Isenção	Doadora de leite materno. Art. 8º da Lei nº 2.900/202	22.500,00	24.000,00	97.000,00	
	Isenção	Contribuintes elencados no art. 122 do CTM. Art. 122 da Lei Complementar nº 68/2005	200.000,00	211.000,00	855.000,00	
Isenção de licença	Isenção	Artigos 90, 91 e 92 da Lei Complementar nº 69/2005	150.000,00	158.000,00	640.000,00	
Isenção de serviços funerários	Remissão	Lei nº 756/1990	1.500.000,00	1.583.000,00	6.413.000,00	
Isenção de serviços funerários	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	800.000,00	844.000,00	3.419.000,00	
Isenção de serviços funerários	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	120.000,00	127.000,00	514.000,00	
			R\$ 64.805.500,00	R\$ 68.401.000,00	R\$ 277.092.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	4.000.000,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	4.000.000,00
Assunção de Passivos	600.000,00		600.000,00
Assistências a epidemias Assistência a Calamidade Pública	30.000.000,00		30.000.000,00
SUBTOTAL	34.600.000,00	SUBTOTAL	34.600.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receita	100.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias	100.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	1.000.000,00		1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	5.000.000,00		5.000.000,00
SUBTOTAL	106.000.000,00	SUBTOTAL	106.000.000,00
TOTAL	140.600.000,00	TOTAL	140.600.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024